



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026**

**ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da dispensa de licitação nº 125/2026, referente ao Processo Administrativo nº 166/2026, datado do dia 13 de abril de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa KURTZ & WALKER PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.306/0001-99, para aquisição e aplicação de adesivos, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 1.628,00 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2026:

Código Reduzido: 549

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ação: 2085 - Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente

Vínculo: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Subelemento: 33390309900000000000 - Outros materiais de consumo

Código Reduzido: 552

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ação: 2085 - Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente

Vínculo: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Subelemento: 33390399903000000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ

O Edital se encontra à disposição no site [saosepe.atende.net](http://saosepe.atende.net).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal